

PROJETO DE LEI Nº 18 /2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA EMEF PROFESSORA MARIA DIVINA CAMPANHARO DA SILVA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CHUMBADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituída, nos termos desta Lei, a nomeação da escola municipal de ensino fundamental, no distrito de Chumbado, qual seja EMEF PROFESSORA MARIA DIVINA CAMPANHARO DA SILVA.

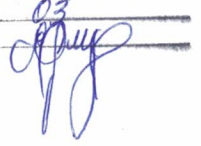
Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar uma placa capaz de identificar a unidade e sua nomenclatura que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sooretama, 05 de fevereiro de 2024.

WILLINGTON COSTA
Vereador



03


JUSTIFICATIVA

Maria Divina Campanharo da Silva, nasceu em 07/01/1945.

Se tornou professora ainda muito nova e começou a lecionar no ano de 1973, na cidade de Governador Lindenberg.

Posteriormente, no ano de 1975, se casou com Orlando da Silva, e passaram a residir no distrito de Córrego Calçado, zona rural da cidade. Lá, Maria Divina fundou a primeira escola e passou dar aulas para as crianças da região. Permaneceu lecionando até o ano de 1988, quando precisou se afastar em razão de complicações com o câncer. Vindo a falecer no ano de 1990.

Maria Divina além de excelente professora, era dedicada a família, do seu matrimônio com Orlando, frutificaram três filhos, Raquel da Silva, Aline da Silva e Douglas da Silva.

Maria Divina, deixou um lindo legado na educação, inspirando muitas professoras e professores a partir do seu exemplo.

Sooretama, 05 de dezembro de 2024.

WILLINGTON COSTA
Vereador